

Economistas querem taxar o patrimônio

O Conselho Federal de Economia entregou, ontem, às lideranças partidárias da Câmara e do Senado, cinco propostas de emendas ao anteprojeto de Constituição, relativas à Reforma Tributária e Agrária. Os economistas alegam que a estrutura tributária brasileira é uma das mais iníquas, e uma das razões para seu caráter regressivo é a participação dos tributos no orçamento doméstico, que declina à medida que aumenta a renda.

A primeira proposta de emenda foi ao §2º do Artigo 14, para incluir o seguinte substitutivo: "Compete à União instituir imposto sobre a renda, patrimônio líquido das pessoas físicas e jurídicas e heranças e doações".

Ainda neste mesmo artigo, foi proposto o dispositivo de que "o Poder Executivo apresentará anualmente orçamento das perdas de receita por tributo, provocadas por disposições legislativas ou regulamentares, resultantes de derrogações à norma tributária geral e beneficiando indivíduos ou entidades a título de suas atividades privadas exercidas no interesse geral ou restrito". O Conselho justifica que a regressividade da estrutura tributária consiste na parafernália de renúncias de receita criada nos últimos vinte anos, que acabou por beneficiar os grupos econômicos.

Foi proposto, ainda, que as categorias sociais que tenha seus interesses regulados por órgãos colegiados, que normatizam e fiscalizam a intervenção do Estado na economia, têm garantida a sua representação nos referidos órgãos. Os Fundos Sociais também passariam a ter uma administração tripartite, com representantes do Estado, dos patrões e dos trabalhadores. A proposta tem o objetivo de dificultar a corrupção, as manipulações e as "decisões de gabinete".

A quarta emenda propõe que o Congresso Nacional discuta as matérias referentes ao orçamento, encaminhando as conclusões ao Executivo até 30 de junho do ano corrente. No entanto, o projeto de lei orçamentária poderá ser emendado pelo Legislativo, desde que não implique no aumento da despesa prevista.

A última proposta de emenda apresentada pelo Conselho Federal de Economia pretende assegurar, a todos, o direito à propriedade da terra, condicionado à sua função social.